

I – DEFERIR o pedido de inscrição do seguinte serviço socioassistencial da entidade abaixo, por atender as exigências estabelecidas pelo Conselho na Resolução COMAS nº 528/2011, publicada no DOC em 04 de março de 2011:

Protocolo	Nome	CNPJ
604/2012-SERV	Assistência Social A COLMÉIA Centro para Crianças e Adolescentes - CCA	51.150.423/0001-29
605/2012-SERV	Assistência Social A COLMÉIA Centro para Crianças e Adolescentes - CCA	51.150.423/0001-29
1213/2014-	Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina	61.699.567/0001-92

II – A presente resolução atesta que a entidade e/ou organização social acima mencionada está devidamente inscrita neste Conselho;

III – A entidade e/ou organização social deverá entrar em contato com o COMAS para retirar sua Inscrição;

IV – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Carlos Nambu Presidente COMAS – SP RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº1142 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

Indeferimento da solicitação de inscrição de entidade e / ou organização no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS-SP.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS - SP, em reunião ordinária realizada no dia 08 de novembro de 2016, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997 e o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999, resolve:

I - INDEFERIR a solicitação de inscrição das seguintes entidades e /ou organizações sociais por não atenderem integralmente as exigências estabelecidas pelo Conselho na Resolução COMAS nº 528/2011, publicada no DOC 03 de Março de 2011:

Protocolo	Nome	CNPJ	Inscisos
975/2012	Associação das Catequistas Missionárias Franciscanas	62.891.668/0001-23	Resolução 109 do CNAS; Resolução COMAS 528/2011 – Art. 3º, 4º 5º e 6º Incisos III, IV, VI, alínea "a" e Resolução CNAS nº 14/2014
1027/2013	Assistência Fraternal Francisco de Assis	07.579.518/0001-70	Resolução 109 do CNAS; Resolução COMAS 528/2011 – Art. 3º, 4º 5º e 6º Incisos III, IV, VI, alínea "a" e Resolução CNAS nº 14/2014
1051/2013	Sociedade Assistência Social em Pról da Velhice Desamparada Casarão Lazaro	43.226.620/0001-56	Resolução 109 do CNAS; Resolução COMAS 528/2011 – Art. 3º, 4º 5º e 6º Incisos II, III, IV, V e VI Resolução CNAS nº 14/2014
1123/2013	Associação da Terceira Idade e das Crianças Carentes do Conjunto Jose Bonifácio – Cajueiros II	05.441.097/0001-91	Resolução 109 do CNAS; Resolução COMAS 528/2011 – Art. 3º, 4º 5º e 6º Incisos III, IV, VI alínea "a" e Resolução COMAS 528/2011 – Art. 7º, Inciso I Resolução CNAS nº 14/2014
1127/2013	Comunidade União das Mulheres da Zona Norte	00.627.454/0001-97	Resolução 109 do CNAS; Resolução COMAS 528/2011 – Art. 3º, 4º 5º e 6º Incisos III, IV, VI alínea "a" e Resolução CNAS nº 14/2014
1175/2014	Associação Comunitária Cultural e Esportiva Elite do Estado de São Paulo	04.815.248/0001-61	Resolução 109 do CNAS; Resolução COMAS 528/2011 – Art. 3º, 4º 5º e 6º Incisos III, IV, VI alínea "a" e Resolução CNAS nº 14/2014
1176/2016	Associação Beneficente de Nazaré	14.688.773/0001-17	Resolução 109 do CNAS; Resolução COMAS 528/2011 – Art. 3º, 4º 5º e 6º Incisos III, IV, VI alínea "a" e Resolução CNAS nº 14/2014
1231/2014	AGAPEPHILOS – Instituto de Apoio ao Crescimento e Desenvolvimento Infantil Juvenil	10.937.495/0001-61	Resolução 109 do CNAS; Resolução COMAS 528/2011 – Art. 3º, 4º 5º e 6º Incisos III, IV, VI, alíneas "a" e "c" e Resolução CNAS nº 14/2014
1253/20015	Associação Beneficente Esporte Cultura e Lazer Nosso Sonho - ABCEC	04.063.710/0001-11	Resolução 109 do CNAS; Resolução COMAS 528/2011 – Art. 6º Incisos II, III, IV, VI, alínea "a" e Resolução CNAS nº 14/2014
1376/2016	Movimento Agora Brasil- Associação Beneficente de Apoio a Criança e ao Adolescente	03.039.481/0001-37	Resolução 109 do CNAS; Resolução COMAS 528/2011 – Art. 6º Incisos III, IV, alíneas "c" e artigo 8º parágrafo 1º Resolução CNAS nº 14/2014

II – Mantido o indeferimento, poderá a entidade apresentar recurso ao Conselho Estadual de Assistência Social - CONSEAS, interpondo o mesmo, no prazo de 30(trinta) dias, contar do dia imediato à notificação, via ofício, do indeferimento do pedido, conforme disposto no capítulo VI – Artº 24 da Resolução nº 528/2011.

§ 1º - O recurso será protocolado no COMAS/SP, que providenciaria o envio ao Conselho Estadual de Assistência Social.

III – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. CARLOS NAMBU PRESIDENTE COMAS/SP

FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

DIVISÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO - DIMOB

INTIMAÇÃO
 ATENDER AS CONVOCAÇÕES DOS SRS. AUDITORES FISCAIS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:
INTIMAÇÃO DE RECLAMAÇÃO TRIBUTÁRIA:
 6017.2016/0027626-0, ENGEN NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, 115.344.0132-5, Repres. SÉRGIO ENGMAN
 DIVISÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO - DIMOB

INTIMAÇÃO
 ATENDER AS CONVOCAÇÕES DOS SRS. AUDITORES FISCAIS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:
INTIMAÇÃO DE RECLAMAÇÃO TRIBUTÁRIA:
 6017.2016/0031834-6, GALBENCIA CANDORA VAZ SOARES, 136.038.0002-7
 6017.2016/0023898-9, JOSE CARLOS FRAZANI, 203.017.0011-5
 6017.2017/0001562-0, CLAUDIO ROBERTO DE AGUIAR NEVES, 034.055.0088-5
 DIVISÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO - DIMOB

INTIMAÇÃO
 ATENDER AS CONVOCAÇÕES DOS SRS. AUDITORES FISCAIS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:
INTIMAÇÃO DE RECLAMAÇÃO TRIBUTÁRIA:
 6017.2016/0029599-0, ZORAIDE XAVIER FONSECA, 139.114.0035-6
 6017.2017/0001722-4, WELDER RODRIGUES MOREIRA, 101.626.0131-9
 6017.2016/0034731-1, ANTONIO MADI, 089.569.0046-9
 DIVISÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO - DIMOB

INTIMAÇÃO
 ATENDER AS CONVOCAÇÕES DOS SRS. AUDITORES FISCAIS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:

INTIMAÇÃO DE RECLAMAÇÃO TRIBUTÁRIA:
 6017.2016/0028650-9, ANTONIO HAROLDO DE SOUZA, 131.102.0063-4
 6017.2016/0029406-4, SARAH BREINACK AUGUSTO DA SILVA, 117.309.0038-1
 6017.2016/0033605-0, LEILA CRISTINA PIRES BENTO GONÇALVES, 308.045.0019-0

SUBDIVISÃO DE LANÇAMENTO

DIVISÃO DE LANÇAMENTO COBRANÇA E PARCELAMENTO – DICOP

Nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal nº 56.223, de 1º de julho de 2015, fica credenciado de ofício no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, a partir de 21/03/2017: NOME DO ADVOGADO Nº DO CPF
 EDUARDO EDUARDO GASTALDO 949.407.386-04
 LUIZ LEMOS LEITE 011.937.677-68

DIVISÃO DE CERTIDÕES - DIVCE

SUBDIVISÃO DE CERTIDÕES IMOBILIÁRIAS – CERT-2

Processos com Despachos Deferidos. Certifique-se à vista das informações.

6017.2016/0032033-2	FABIO DJALMA LIRA
6017.2017/0001533-7	NELINA GOMES BARRETO
6017.2017/0006032-4	VAGNER PINA AGUIAR
6017.2017/0006076-6	VAGNER PINA AGUIAR
6017.2017/0006084-7	VAGNER PINA AGUIAR
6017.2017/0006103-7	VAGNER PINA AGUIAR
6017.2017/0006384-6	VERA LUCIA FERNANDES LOUREIRO
6017.2017/0008964-0	ADELDO HALTON FERREIRA
6017.2017/0009476-8	FORVAL 6 - NORDESTINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
6017.2017/0009505-5	CDHU
6017.2017/0010461-5	JOSE AUGUSTO SOARES DE MEDEIROS
6017.2017/0010526-3	ERIC RENATO GONCALVES
6017.2017/0010647-2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
6017.2017/0011047-0	ALMEIDA TORRES 119 EMPREEND IMOB SPE LTDA
6017.2017/0011052-6	JEH LADESSO SANTIAGO
6017.2017/0011066-6	JEH LADESSO SANTIAGO
6017.2017/0011099-9	RAFAEL APARECIDO DE OLIVEIRA
6017.2017/0011102-6	EVEN SP 60 11 EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA
6017.2017/0011128-0	ALCIDES BENEDITO DOS SANTOS
6017.2017/0011154-9	BANCOS INTERMEDIUM AS
6017.2017/0011159-0	MARIA DO CARMO CRISTE ADORNO
6017.2017/0011179-4	JOSE VAZZOLER
6017.2017/0011190-5	JOSEMIL DE FARIAS COSTA
6017.2017/0011192-1	CLAUDIO ALVES PEREIRA
6017.2017/0011367-3	RODOLFO ROSTICHELLI STIVANELLO
6017.2017/0011483-1	MARCELO NUNES
6017.2017/0011493-9	DANTE CARMINE MATAZZO
6017.2017/0011501-3	CARLOS GUSTAVO GARCIA NUNES
6017.2017/0011502-1	WALTER LOPES DA CRUZ

DIVISÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS – DIESP

SUREM /DEJUG/DIESP

Nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal nº 56.223, de 1º de julho de 2015, fica credenciado de ofício no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, os advogados a seguir: Dra. Adriana Araujo de Freitas - OAB/SP 119.014 e CPF nº 089.251.058-70.

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

SF-DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – DISNA -EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO

A Diretoria da Divisão de Simples Nacional - DISNA, do Departamento de Fiscalização, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber às pessoas adiante relacionadas por este Edital, expedido em conformidade com o inciso IV da Lei nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005, e artigos 74, inciso III, e 75 do Decreto 44.540, de 29 de março de 2004, que ficam notificadas da Lavratura dos Autos e Intimação. O "Relatório Circunstanciado" previsto pelo inciso II do artigo 11 da Lei nº 14.107/05 encontra-se incorporado aos respectivos Autos de Infração e Intimação, cuja via do contribuinte acha-se à disposição na unidade emitente.

Pelo presente edital, ficam as mesmas pessoas intimadas a recolher as importâncias respectivas ou a protocolar defesa escrita ou requerer parcelamento, no Vale do Anhangabaú, 206 – Praça de Atendimento, no prazo de 30 dias a contar da presente publicação sob pena de inscrição em dívida ativa sujeita à cobrança executiva.
 -67.304.354
 -4.010.601-2
 -N & W INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRAULICAS LTDA
 -RUA LEON CARVALHO, 229 CASA 2ª JRD. MARTINI CEP 04339-030
 -EMITIU DOCUMENTOS FISCAIS COM DADOS INEXATOS.
 -ART. 6 DA LEI 13701/03, OBSERVADOS O ART. 82 À 136 DO DECRETO 50896/09 E O ART. 81 A 126-A DO DECRETO 53151/12 .
 -ART. 14, INCISO V, ALÍNEA 'A', DA LEI 13476/02 COM A REDAÇÃO DA LEI 15406/11.
 - O CONTRIBUINTE DEVE A MULTA DE R\$.10.232,51 (DEZ MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS, CINQUENTA E UM CENTAVOS)

URBANISMO E LICENCIAMENTO

GABINETE DA SECRETÁRIA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-053

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO ENDEREÇO: RUA SAO BENTO, 405-22 ANDAR - SALA 223 A
2016-0.164.661-1 RAFAEL CARREIRA GALANTRE MEYER
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2016-0.176.861-0 RICARDO RODRIGUEZ DOMINGUEZ
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2016-0.186.981-5 MARTON ALEXANDRE GYURICZA
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2016-0.191.055-6 SECUNDINO PIRES DOS SANTOS NETO
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2016-0.256.350-7 ORIEL SANE RIBEIRO
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2016-0.265.719-6 CAROLINA CAMAROTI GARCIA
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.002.486-4 CLAUDINEI DA CUNHA
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.015.250-1 PRISCILA SANSONE NOGUEIRA
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.046.517-8 NILTON WAGNER LINDOSO
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISAOE)

OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS OU; 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS PRA O AUTO DE REGULARIZACAO (ANIS-TIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

GABINETE DO SECRETARIO

PROCESSO	SQINCRA	NOME
1994-0057041-4	0001910201154-1	2 DAVID FELDMAN/ NISSIM SAR ISRAEL
2003-1000319-5	0004108100204-1	1 WILLIAN DYER MAC MULLAN
2003-1022122-2	0012302501682-1	3 IGREJA EVANGELICA BATISTA EM FERREIRA
2003-1027360-5	0001908902655-1	5 UI MYUNG PAK
2003-1044352-7	0008949901021-1	3 IGREJA SEICHO NO IE DO BRASIL
2003-1051546-3	000752300091-1	7 JOAO D'AUQUINO
2003-1053934-6	0008701400169-1	3 ELECTRO PLASTIC S/A
2003-1053944-3	00087035000473-1	1 ELECTRO PLASTIC S/A

COORDENADORIA EDIFIC. USO RESIDENCIAL - SEL/RESID

PROCESSO	SQINCRA	NOME
2013-0267804-0	0004720100082-1	1 IBRAJIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
2016-0205935-3	0001204000468-1	12 BARA DE PERDIZES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

PROCESSO	SQINCRA	NOME
2016-0172673-9	0006218300552-1	3 SIRLEY APARECIDA FABIANO CAVALCANTE SA
2014-0153005-9	0001005601371-1	1 ESP 90/13 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
2013-0353260-0	0005801400613-1	1 VINICIUS VIEIRA SFRIXO SOUZA

COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL - SEL/SERVIN

PROCESSO	SQINCRA	NOME
2014-0029583-8	0030611300734-1	5 KRJ - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
2015-0341668-9	000824200073-1	14 A IGREJA QUE ESTA EM SAO PAULO
2016-0006757-0	0229088888888-2	2 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL - SEL/COMIN

PROCESSO	SQINCRA	NOME
2006-0098144-0	0002501001699-1	1 JAE YUNG HAM
2015-0138428-3	0007000800602-1	19 NEWTON TADEU DE ANDRADE
2014-0329339-9	0007912900799-1	5 MARCOS MAGALHAES RANGEL
2016-0039508-9	0008802400970-1	1 CONFECCOES ONESTY LTDA
2016-0275366-7	0006900400310-1	14 MAURICIO SEMER
2016-0253878-2	0008817200018-1	3 ABLC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
2015-0058105-0	00011502400056-1	3 ALVARO SOARES

COORD. ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE USO - SEL/SEGUR

PROCESSO	SQINCRA	NOME
2015-0121188-5	0011439400252-1	1 RAMON AUGUSTO FERNANDES COLASUONO
2017-0005958-7	0014503000143-1	2 DAVID OLIVEIRA SILVA
2016-0278164-4	0005728000061-1	1 CONTIERO - INCORPORACAO IMOBILIARIA SPE EIRELI
2016-0136999-5	0006824001406-1	1 MAURICIO GOMES CARDOSO
2016-0132305-7	0005822700081-1	1 RUTE DE SANTANA
2016-0105565-6	0010917200496-1	6 IMPERIO DO ORIENTE PARTICIPACOES LTDA
2016-0104419-0	00055818300617-1	1 WZ INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS
2016-0078888-9	6383580092886-2	1 MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA LESTE 1
2015-0311808-4	0012320000101-1	1 ASSOCIACAO ESPERANCA DE UM NOVO MILENIO
2015-0311788-6	0012320000142-1	1 ASSOCIACAO ESPERANCA DE UM NOVO MILENIO
2015-0310229-3	0005718000141-1	3 MARCO ANTONIO DIAS PIANTO
2015-0209635-4	0013806800471-1	1 WELBER FERNANDES DE OLIVEIRA
2013-0310407-1	0012417300019-1	1 TIMER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A

COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE USO - SEL/SEGUR

PROCESSO	SQINCRA	NOME
2007-0205240-6	0005019200190-1	5 AUTO POSTO GLOUSSEA LTDA
2015-0333963-3	0006506800046-1	2 IGREJA EVANGELICA MISSAO APOSTOLICA DA FE MINISTERIO PESCADOR

PROCESSO	SQINCRA	NOME
2016-0268995-0	0002904600272-1	6 MIX AUTO POSTO LTDA EPP
2016-0268740-0	0002304300782-1	17 AUTO POSTO PHOENIX LTDA.
2016-0268719-2	0001612800270-1	67 UNIQUE SERV. DE HOTELARIA E ALIMENTACAO COMERCIO.

PROCESSO	SQINCRA	NOME
2016-0261978-2	63835800840777-2	5 FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
2016-0256957-2	0029912800281-1	23 CONDOMINIO EDIFICIO ANTONIO ALVES FERREIRA GUEDES

PROCESSO	SQINCRA	NOME
2016-0254316-6	0002009415027-1	25 AUTO POSTO VEIGA FILHO LTDA
2016-0253522-8	0006409400268-1	17 VIRGILIO FERNANDO CANCELA
2016-0252769-1	0011402000171-1	11 AUTO POSTO NOVA RADIAL LESTE LTDA
2016-0252765-9	0000208401962-1	11 POSTO BRAZATLIS LTDA
2017-0047317-0	0001701300469-1	110 NEW CONCEPTS ENTRETENIMENTOS LTDA
2017-0044242-9	0009700600221-1	161 TALISMA ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA

PROCESSO	SQINCRA	NOME
2017-0017866-7	0011835100316-8	8 PAP S/A ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES
2017-0017199-9	0002505000379-1	5 MANOEL COMERCIO DE DOCES LTDA
2016-0279292-1	0013200100019-1	5 VAGUERAMA SHOWS E EVENTOS LTDA EPP
2016-0276917-2	00	

nião o Orçamento do Fundo e da Secretaria para 2017, e quais obras estão previstas para 2017 pela Secretaria e pelo Fundo. **Sr. Gilmar** - Está registrado e será tema da próxima reunião. **Sra. Edenilda** - Hoje liquei para a Ana, porque nas reuniões do Conselho costumam ser enviadas solicitações de pauta. Entendo que essa seja, como ela justificou, a primeira reunião do ano, mas eu só queria entender se daqui para frente vamos pedir proposta de pauta, porque é assim que o Conselho funciona. **Sr. Gilmar** - Não há problema algum em solicitar para que sejam incluídos assuntos na pauta. **Sra. Ana Maria** - Pelo Regimento Interno, não há necessidade de a Secretaria Executiva lembrar os conselheiros de que eles têm data para enviar uma solicitação de pauta. O calendário foi aprovado em novembro do ano passado por todos os conselheiros. Nesse calendário há as datas em que as reuniões acontecem. Pelo Regimento Interno do Conselho, na Resolução CMH nº 01, se diz que quinze dias antes da realização da reunião devem ser encaminhadas as propostas de pauta pelos próprios conselheiros, não que necessariamente o Secretário aprove aquele assunto para a pauta. Foi o que eu disse à Nilda hoje, ao telefone, que não haveria necessidade de ela esperar uma iniciativa da Secretaria Executiva, de enviar um e-mail a ela, pedindo que ela mandasse pauta. **Sra. Edenilda** - Só queria entender se vão nos mandar um lembrete. **Sra. Ana Maria** - A senhora pode tomar a iniciativa. **Sr. Fernando** - Se alguém precisar de alguma coisa, a agenda está aberta para recebermos as pessoas, discutindo as questões referentes à Secretaria de Habitação. (Encerra-se a reunião)

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

CONTABILIDADE

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 63/73, 5º Andar de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROCMOD.	N.E
STRYKER DO BRASIL LTDA	6210.2017/0000660-4 – Dispensa	836
INDALABOR INDAIÁ LAB FARMAC LTDA	6210.2016/0002409-0 – Ata de RP 290/16-SMS.G	826
SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	6210.2016/0001812-0 – Ata de RP 221/15-SMS.G	827
DMMASTER COM PROD HOSPITALARES LTDA	6210.2016/0002037-0 – Ata de RP 038/16-SMS.G	828
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	6210.2016/0002223-3 – Ata de RP 451/15-SMS.G	829
INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	6210.2017/0000289-7 – Ata de RP 133/16-SMS.G	831
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	6210.2017/0000407-5 – Ata de RP 150/15-SMS.G	833
PRODUTOS RÓCHE QUÍMICOS E FAR-	6210.2017/0000014-2 – Ata de RP 362/16-SMS.G	834
MACCEUTICOS S/A		
PRO SAUDE DISTR MEDIC EIRELI ME	6210.2017/0000121-1 – Ata de RP 448/16-SMS.G	835
MEDI QUIM IND FARMAC LTDA ME	6210.2016/0001617-9 – Dispensa	825
GEOLAB IND FARMAC S/A	6210.2016/0001638-1 – Ata de RP 380/15-SMS.G	830

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 63/73, 5º Andar de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROCMOD.	N.E
NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	6210.2017/0000379-6 – Dispensa	868

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO - ATAS DE R.P.

ASSUNTO: ASSINATURA DA ATA DE R.P.

Ficam as empresas abaixo relacionadas, na presença de seu representante legal, convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 dias úteis, no horário das 9:00 às 17:00 horas, mediante apresentação da documentação exigida em edital, no Setor de Atas de Registro de Preços - SMS-3, sito à Rua Gal. Jardim, 36 – 3º andar, fone: 3397-2140 / 2154.

Interlab Farmacêutica Ltda.

Ata de R.P. 090/17-SMS.G – Pregão Eletrônico 036/SMS.G/17 – Laercio Verissimo dos Santos Junior.

Natulab Laboratório S/A.

Ata de R.P. 101/17-SMS.G – Pregão Eletrônico 047/SMS.G/17 – Afranio Pinho de Souza.

Quality Medic Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Ata de R.P. 102/17-SMS.G – Pregão Eletrônico 047/SMS.G/17 – Caio Henrique Pereira Fabbrí.

Farmace – Ind. Químico-Farmacêutico Cearense Ltda.

Ata de R.P. 103/17-SMS.G – Pregão Eletrônico 047/SMS.G/17 – Sílvia Macias de Andrade Figueiredo.

União Química Farmacêutica Nacional S/A.

Ata de R.P. 105/17-SMS.G – Pregão Eletrônico 066/SMS.G/17 e

Ata de R.P. 107/17-SMS.G – Pregão Eletrônico 052/SMS.G/17 – Juliana Camila de Matos Corbera.

Merck S/A.

Ata de R.P. 104/17-SMS.G – Pregão Eletrônico 066/SMS.G/17 – Fábio Roberto Geraldí.

Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda.

Ata de R.P. 108/17-SMS.G – Pregão Eletrônico 052/SMS.G/17 – Briani Brender.

Dimaci/SP Material Cirúrgico Ltda.

Ata de R.P. 109/17-SMS.G – Pregão Eletrônico 077/SMS.G/17 – Ricardo Vieira Cassiano.

Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para a Saúde Ltda.

Ata de R.P. 110/17-SMS.G – Pregão Eletrônico 077/SMS.G/17 e

Cadastro Reserva

Ata de R.P. 113/17-SMS.G – Pregão Eletrônico 073/SMS.G/17 – Mauro Antonio Forcetto.

Ellipsis Pharma - Distribuidora de Medicamentos Ltda. – EPP

Ata de R.P. 111/17SMS.G – Pregão Eletrônico 077/SMS.G/17 – Fabio Tadeu Teixeira Martins.

Orizzon Comercial Ltda.

Ata de R.P. 112/17-SMS.G – Pregão Eletrônico 077/SMS.G/17 – Juliana Paula Rodrigues de Gouveia.

Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Ata de R.P. 113/17-SMS.G – Pregão Eletrônico 073/SMS.G/17 – Denise Maria Blank.

Halex Istar Ind. Farmac. Ltda.

Ata de R.P. 114/17-SMS.G – Pregão Eletrônico 073/SMS.G/17 – Wagner Martinez Martinez.

Farma Vision Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Ata de R.P. 115/17-SMS.G – Pregão Eletrônico 073/SMS.G/17 – Romênia Roberto da Costa

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS-3 DEFESA ADMINISTRATIVA

Ficam **CONVOCADAS** as empresas abaixo relacionadas, a apresentar Defesa Prévia por descumprimento de cláusula contratual, preferencialmente através do email dsuprims3@prefeitura.sp.gov.br ou presencialmente à Rua General Jardim, 36 – 3º andar – Vila Buarque, das 8 às 16 hs. no prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação.

PROCESSO	NE	RAZAO SOCIAL
6018.2016/0000566-3	010.336/17	FARMACE IND QUIMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA
6018.2017/0000560-4	013.912/17	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
6018.2017/0000752-6	017.247/17	IN-DENTAL PRODS.ODONT. MED. E HOSP. LTDA. - EPP
6018.2017/00001167-1	018.770/17	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EPP
6018.2017/00007135-4	114.189/16	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. 225.085
6018.2017/0001217-1	019.734/17	SDK COMERCIO DE CORRELATOS DA SAUDE LTDA/EPP.
6018.2017/0000898-0	011.603/17	SDK COMERCIO DE CORRELATOS DA SAUDE LTDA/EPP
6018.2017/0000786-0	013.949/17	SDK COMERCIO DE CORRELATOS DA SAUDE LTDA/EPP.

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS - SMS.3

GRUPO TÉCNICO DE COMPRAS - AÇÃO JUDICIAL COMUNICADO DE AQUISIÇÃO

SEI Nº 2488118

A Secretaria Municipal da Saúde torna público que irá adquirir os produtos abaixo relacionados, visando o atendimento de ordem judicial.

Para tanto, informa que eventuais proponentes interessados poderão enviar proposta de preços pelo e-mail rsantoni@prefeitura.sp.gov.br ou pessoalmente na Rua Gen. Jardim, 36, 3º andar (Grupo Técnico de Compras – Ação Judicial – Fone 3397-2136, no prazo de 03 dias úteis da data da publicação.

Deverá constar da proposta:

1. Descrição do produto
2. Quantidade
3. Preços unitários e globais
4. Validade/Garantia do produto (devem apresentar validade/garantia mínima de 12 meses na data da entrega)
5. Indicar marca e fabricante
6. Informar valor mínimo de faturamento
7. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
8. Condição de pagamento: 30 (trinta) dias após entrega do produto
9. Prazo de entrega: 08 (oito) dias úteis a contar da retirada da nota de empenho.
10. Número de CNPJ e do CCM
11. Deverá constar o número da agência e da conta para pagamento, no Banco do Brasil, conforme Decreto Municipal nº 51197 de 22/01/10
12. As empresas deverão estar com os seguintes documentos atualizados:
 - 12.1. CND - INSS
 - 12.2. CRS - FGTS
 - 12.3. Certidões de Tributos Mobiliários
 - 12.4. Cartão do CNPJ
 - 12.5. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida da União.

Obs: Nas compras de medicamentos, os preços deverão atender ao Comunicado nº 03 de 16/03/2012 e Comunicado nº 05 de 10 de setembro de 2013, Comunicado nº 05 de 10/09/2013, Comunicado nº 05 de 10/09/14, Comunicado nº 12 de 30/12/2014.

Segue abaixo, relação dos produtos, quantidades e número de processo.

PROCESSO	Objeto	Quantidade
6018.2016/0009382-0	MEDICAMENTOS / MATERIAL	3,15 ML
ITEM 1 – SET DE CARTUCHO PLÁSTICO	CAIXAS C/ 25 UNIDADES	02 (DUAS) CAIXAS
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO POR ITEM.	

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS - SMS.3

GRUPO TÉCNICO DE COMPRAS - AÇÃO JUDICIAL COMUNICADO DE AQUISIÇÃO

SEI Nº 2489491

A Secretaria Municipal da Saúde torna público que irá adquirir os produtos abaixo relacionados, visando o atendimento de ordem judicial.

Para tanto, informa que eventuais proponentes interessados poderão enviar proposta de preços pelo e-mail rsantoni@prefeitura.sp.gov.br ou pessoalmente na Rua Gen. Jardim, 36, 3º andar (Grupo Técnico de Compras – Ação Judicial – Fone 3397-2136, no prazo de 03 dias úteis da data da publicação.

Deverá constar da proposta:

1. Descrição do produto
2. Quantidade
3. Preços unitários e globais
4. Validade/Garantia do produto (devem apresentar validade/garantia mínima de 12 meses na data da entrega)
5. Indicar marca e fabricante
6. Informar valor mínimo de faturamento
7. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
8. Condição de pagamento: 30 (trinta) dias após entrega do produto
9. Prazo de entrega: 08 (oito) dias úteis a contar da retirada da nota de empenho.
10. Número de CNPJ e do CCM
11. Deverá constar o número da agência e da conta para pagamento, no Banco do Brasil, conforme Decreto Municipal nº 51197 de 22/01/10
12. As empresas deverão estar com os seguintes documentos atualizados:
 - 12.1. CND - INSS
 - 12.2. CRS - FGTS
 - 12.3. Certidões de Tributos Mobiliários
 - 12.4. Cartão do CNPJ
 - 12.5. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida da União.

Obs: Nas compras de medicamentos, os preços deverão atender ao Comunicado nº 03 de 16/03/2012 e Comunicado nº 05 de 10 de setembro de 2013, Comunicado nº 05 de 10/09/2013, Comunicado nº 05 de 10/09/14, Comunicado nº 12 de 30/12/2014.

Segue abaixo, relação dos produtos, quantidades e número de processo.

PROCESSO	Objeto	Quantidade
6018.2017/0003113-3	MEDICAMENTOS / MATERIAL	3,15 ML
ITEM 1 – SET DE CARTUCHO PLÁSTICO	SETS (UNIDADES)	36 (TRINTA E SEIS)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO POR ITEM.	

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS - SMS.3

GRUPO TÉCNICO DE COMPRAS - AÇÃO JUDICIAL COMUNICADO DE AQUISIÇÃO

SEI Nº 2489822

A Secretaria Municipal da Saúde torna público que irá adquirir os produtos abaixo relacionados, visando o atendimento de ordem judicial.

Para tanto, informa que eventuais proponentes interessados poderão enviar proposta de preços pelo e-mail rsantoni@prefeitura.sp.gov.br ou pessoalmente na Rua Gen. Jardim, 36, 3º

andar (Grupo Técnico de Compras – Ação Judicial – Fone 3397-2136, no prazo de 03 dias úteis da data da publicação.

Deverá constar da proposta:

1. Descrição do produto
2. Quantidade
3. Preços unitários e globais
4. Validade/Garantia do produto (devem apresentar validade/garantia mínima de 12 meses na data da entrega)
5. Indicar marca e fabricante
6. Informar valor mínimo de faturamento
7. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
8. Condição de pagamento: 30 (trinta) dias após entrega do produto
9. Prazo de entrega: 08 (oito) dias úteis a contar da retirada da nota de empenho.
10. Número de CNPJ e do CCM
11. Deverá constar o número da agência e da conta para pagamento, no Banco do Brasil, conforme Decreto Municipal nº 51197 de 22/01/10
12. As empresas deverão estar com os seguintes documentos atualizados:
 - 12.1. CND - INSS
 - 12.2. CRS - FGTS
 - 12.3. Certidões de Tributos Mobiliários
 - 12.4. Cartão do CNPJ
 - 12.5. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida da União.

Obs: Nas compras de medicamentos, os preços deverão atender ao Comunicado nº 03 de 16/03/2012 e Comunicado nº 05 de 10 de setembro de 2013, Comunicado nº 05 de 10/09/2013, Comunicado nº 05 de 10/09/14, Comunicado nº 12 de 30/12/2014.

Segue abaixo, relação dos produtos, quantidades e número de processo.

PROCESSO	Objeto	Quantidade
6018.2017/0003112-5	MEDICAMENTOS / MATERIAL	3,15 ML
ITEM 1 – SET DE CARTUCHO PLÁSTICO	UNIDADES	48 (QUARENTA E OITO)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO POR ITEM.	

HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA

H.M.M.E. DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER SILVA

DESPACHO

6018.2016/0007671-2

A vista dos elementos constantes no presente administrativo, em especial a informação da Seção Técnica de Contabilidade desta unidade, e no uso da competência que me foi conferida pela Portaria nº. 1.021/2013-SMS.G, AUTORIZO a emissão de nova nota de empenho no valor de R\$ 9.608,54 (nove mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos) a favor da empresa Fanem Ltda. – CNPJ nº. 61.100.244/0001-30, para fins de liquidação e pagamento da nota fiscal nº 56487.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

DESPACHO

Proc. nº 2012-0.335.736-9

Interessado: Danúbio Ferreira da Silva EPP

Endereço: Rua Claraval, 05 – São Mateus, SP/SP

Assunto: **Recurso ao Auto de Multa – 1ª Instância**

À vista dos elementos contidos no presente, e considerando a manifestação técnica às fls. 582 a 586, recebo o recurso apresentado pela empresa, como regular e tempestivo, porém, quanto ao seu mérito o **INDEFIRO, mantendo-se integralmente o Auto de Multa nº 65-002.255-6** no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

GVISAT / SUBGERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DOS RISCOS À SAÚDE RELACIONADOS AO TRABALHO

DESPACHO

Proc. nº 2017-0.028.299-5

Interessado: Auto Posto Phoenix Ltda

Endereço: R. Clelia, 1547 – Lapa, SP/SP

Assunto: **Defesa ao Auto de Infração**

À vista da manifestação técnica, juntada às fls. 284 a 290, que acolho e adoto como razão de decidir, recebo a defesa apresentada pela empresa como regular e tempestiva, porém quanto ao seu mérito a **indefiro e mantenho integralmente o Auto de Infração Série H – 006427.**

GVISAT / SUBGERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DOS RISCOS À SAÚDE RELACIONADOS AO TRABALHO

Assunto: CANCELAMENTO AUTO DE INFRAÇÃO

Interessado: **Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos S.A.**

Endereço: Av. Guido Caloi, 1002 – Jd. São Luis, SP/SP
TORNO NULO O AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE H – 003124 em razão de vício de lavratura.

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam **CONVOCADAS**, As empresas abaixo relacionadas a retirar as Notas de Empenhos, no prazo de 03 dias úteis, contados a partir da data desta publicação, na Seção de Contabilidade da Coordenação de Vigilância em Saúde, localizada na R. Santa Isabel, 181 - Vila Buarque, no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

Obs.: A não retirada dentro do prazo estabelecido, acarretará as interessadas as penalidades legais.

Quando da retirada da N.E., a empresa deverá apresentar cópia: CNPJ, Certidão de Tributos Federais, Certidão de Tributos Previdenciários, Certidão de Tributos Estadual, Certidão de Tributos Mobiliários, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e FGTS(CRF), apresentar documento comprobatório da representação legal.

Proc.	Empresa	N.E.
6018.2016/0006239-8	INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA-ME	28.550
6018.2016/0006239-8	TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA EPP	28.543
6018.2016/0007499-0	LOGFLEX COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - ME	28.708
6018.2016/0007906-1	AGROVETERINARIA PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - EPP	29.093
6018.2016/0007906-1	SUPRAMIL COMERCIAL LTDA -EPP	29.076
6018.2016/0007906-1	MEDIC VET LTDA - ME	29.102
6018.2016/0007906-1	RODRIGO GAGLIARDI HARA - EPP	29.110
6018.2016/0007906-1	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	29.051
6018.2016/0007564-3	RC TEIVE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP	29.403
6018.2016/0007478-7	C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A	29.408
6018.2016/0007536-8	BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA.	29.415
6018.2016/0007536-8	ORIZZON COMERCIAL EIRELI ME	29.416
6018.2017/0002320-3	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	29.426
6018.2016/0007449-3	RIVAX DIAGNÓSTICA IND. COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA- ME	29.458
6018.2016/0007449-3	TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME	29.488
6018.2016/0007539-2	PADIL PÉÇAS E ACESSÓRIOS DIESEL LTDA - EPP	29.483

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE

SUBGERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE

COMUNICADO COVISA Nº. 010/2017